

## PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ALUNOS

A avaliação do processo de aprendizagem apresenta regulamento específico.

Avaliar, etimologicamente significa atribuir valor a alguma coisa e é condição própria de todo ser humano. A Faculdade entende que esta atribuição de valores precisa

ser refletida eticamente, ficando distante da condição mecânica e reprodutiva que entende o conhecimento como justificado por si próprio, numa visão conservadora. Contrapondo-se à visão tradicional do conhecimento como produto ele é entendido como processo que, mais do que armazenagem exige do aprendiz capacidade de interpretação e ressignificação do conhecimento adquirido levando a uma mudança de comportamento.

A crescente revolução tecnológica, cada vez mais, coloca à disposição do aluno a informação organizada. A informatização propicia que em tempo mínimo se tenha disponível uma quantidade notável de conhecimentos/informações armazenados ao longo da história.

Essa possibilidade é, ao mesmo tempo, causa e consequência do que hoje se chama sociedade globalizada, onde há uma interligação dos pontos mais remotos do globo terrestre, pelos meios eletrônicos de comunicação, em tempo real. No entanto, as formas de ensinar a ciência não têm acompanhado a célere mudança ocorrida na forma de produção da mesma. Mantém-se, em muitas situações, as tradicionais opções de transmissão e repetição, esperando que os alunos estoquem conceitos que correm o risco de até já estarem ultrapassados, quando forem exercitar suas atividades profissionais.

Na Faculdade Olga Mettig, a avaliação se faz por práticas inovadoras, a fim de dar conta de uma nova perspectiva epistemológica, onde as habilidades de intervenção no conhecimento são mais valorizadas do que a capacidade de armazená-lo. Nesse sentido, resgata-se a ideia da indissociabilidade do ensino e da pesquisa como eixo da prática pedagógica.

Nesse caso, o que se requer do aluno é que seja capaz de pensar, de transitar nas ideias, de interpretar e inter-relacionar as informações disponíveis, de construir alternativas, de dominar processos que levem a novas investigações, de desenvolver o espírito crítico e tantas outras habilidades

extremamente necessárias, na ciranda das novas demandas do mundo atual. O professor tem de substituir a resposta pronta que dá aos alunos pela capacidade de reconstruir, de forma interdisciplinar, o conhecimento disponível.

Os procedimentos avaliativos incluem atividades em que o conhecimento acumulado é posto à disposição dos alunos, não para que esses o memorizem, mas para que demonstrem ser capaz de com ele interagir em situações, o mais próximo possível, da vida cotidiana de sua profissão. Com certeza, faz parte desse rol pequenas investigações, observação e análise da realidade, interpretação de dados disponíveis, produção de textos, resolução de problemas construídos pelos próprios estudantes, dentre outros.

Não se descarta, também, as tarefas avaliativas comumente chamadas de provas.

Só que elas assumem um caráter distinto da lógica, propondo, em geral, questões dissertativas que envolvam a exigência de processos mentais complexos e reconheçam o protagonismo do estudante.

Cabe ressaltar, também, que ao adotar a avaliação na perspectiva da produção do conhecimento, o docente a vê tendo um sentido também de aprendizagem. É um momento privilegiado para o aluno construir possibilidades de síntese, reconhecendo a sua própria aprendizagem, para além da preocupação pragmática com a nota. Essa é uma consequência da perspectiva do ensino como produção do conhecimento e deve servir como balizadora do processo vivido. Os alunos vêm com menor tensão à fase avaliativa, compreendendo-a fora do espectro ameaçador que historicamente carrega consigo. As relações de poder – tão próprias da condição de avaliação – perdem a sua condição autoritária, e o papel do professor é de liderança experiente, alguém que dialoga com eles sobre os objetivos alcançados e os reorienta na correção de trajetórias.

A avaliação do desempenho escolar é disciplinada pelo Regimento Geral da Faculdade, e, de um modo geral, contempla os seguintes tópicos:

A avaliação é feita abrangendo os aspectos de frequência e aproveitamento, cabendo ao docente responsável à atribuição de notas de avaliação e a responsabilidade pelo controle de frequência dos alunos.

A Avaliação do Rendimento Acadêmico se dá a partir de dois aspectos: o aproveitamento escolar e assiduidade.

Quanto ao aspecto da assiduidade, permanece a exigência legal, já conhecida por todos é considerado aprovado o aluno com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada componente curricular.

Quanto ao aspecto da avaliação do aproveitamento, em termos de aprendizagem, ficam instituídas:

A avaliação de desempenho escolar será verificada em cada disciplina, por meio de instrumentos que comprovem assiduidade e aproveitamento de estudo, na prova presencial e demais atividades programadas. O resultado da avaliação do rendimento escolar em cada disciplina é expresso em conceito por valor quantitativo, variando de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se arredondamento a partir de 0,25 (vinte e cinco centésimos) para o inteiro imediatamente superior. Ex.: a) 5,24 (cinco vírgula vinte e quatro) será arredondado para 5,0 (cinco); b) 5,25 (cinco vírgula vinte e cinco) será arredondado para 5,5 (cinco vírgula cinco); c) 5,74 (cinco vírgula setenta e quatro) será arredondado para 5,5 (cinco vírgula cinco); d) 5,75 (cinco vírgula setenta e cinco) será arredondado para 6,0 (seis). As atividades serão definidas em número e conteúdos em cada disciplina, podendo ser ministradas por meio de análises de casos, questionários, exercícios e outras modalidades de avaliação que sejam pertinentes ao conteúdo da disciplina.

O aluno será aprovado nas seguintes condições:

1. Atendida a frequência mínima de 75% nas aulas;
2. Obter Conceito Final (CF), variando de 0 (zero) a 10 (dez), igual ou superior a 7,0 (sete).

O comparecimento do (a) aluno (a) nas atividades avaliativas é registrado através de assinatura em ata de prova. O (A) aluno (a) que perder uma das atividades avaliativas na disciplina poderá realizar atividade substitutiva em data estabelecida no Calendário Acadêmico, disponibilizado no portal. A presença do (a) aluno (a) na Prova Substitutiva é registrada através de assinatura em Ata de Prova. As provas e avaliações são elaboradas e corrigidas pelos (as) professores (as). A Prova Substitutiva terá a mesma forma da avaliação perdida pelo (a) aluno (a) e será desenvolvida e disponibilizada pelo (a) professor (a) da disciplina. O (A) aluno (a) deverá inscrever-se na secretaria da faculdade, conforme calendário acadêmico, e efetuar o pagamento da taxa, para realizar a prova/atividade substitutiva, cabendo ao (à) professor (a) disponibilizar uma

atividade diferente daquelas já aplicadas. A nota da atividade será proporcional à nota da atividade perdida. A prova/atividade substitutiva não contemplará a substituição de atividades realizadas.

O (A) aluno (a) que obtiver Conceito Final (CF) inferior a 4,0 (quatro) será reprovado (a) na disciplina sem direito a Avaliação Final (AF) e deverá repeti-la oportunamente. O (A) aluno (a) que obtiver Conceito Final (CF) de 4,0 a 6,9 (quatro a seis vírgula nove) terá direito a uma Avaliação Final (AF), de caráter individual. Para obter a aprovação, deverá alcançar média superior ou igual a 5,0 (cinco).

O (A) aluno (a) que não alcançar CF exigida repetirá a disciplina na forma de dependência. A inscrição para cursar disciplina em dependência será feita através da secretaria da faculdade ou do AVA, conforme calendário acadêmico e mediante pagamento de valor fixado pela faculdade. O (A) aluno (a) deverá cursar todas as dependências antes que expire o prazo de integralização de seu curso.

A proposta de avaliação da aprendizagem encontra respaldo no Regimento Geral da Faculdade, o qual estabelece que a verificação do rendimento escolar é avaliada pelo acompanhamento contínuo do (a) aluno (a) e dos resultados por ele obtidos nas provas teóricas, avaliações diárias ou trabalhos, exercícios, projetos, relatórios, estudos de casos, monografias ou outras modalidades academicamente aceitas, de acordo com as características da disciplina, desde que constem do plano de ensino desta, aprovado pelo colegiado de cada curso.

Ao (À) aluno (a) é assegurado o direito à uma única revisão de Prova Final e/ou Prova Substitutiva. O requerimento de revisão da Prova Final e/ou da Prova Substitutiva deve ser protocolado na secretaria da faculdade, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico. A revisão será realizada por um (a) dos (as) professores (as) da disciplina. Este (a) emitirá o parecer no protocolo, disponibilizado para ciência do aluno por intermédio do portal. A nota será alterada no sistema acadêmico pelo (a) docente.

